



**RESOLUÇÃO Nº 045/2014, DE 27 DE MARÇO DE 2014**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.006771/2013-26 e o que ficou decidido em sua 101ª reunião de 27-03-2014,

**R E S O L V E,**

**Art. 1º** **APROVAR** a Reabertura de Concurso Público referente ao Edital nº 180/2013 – para atuar nas disciplinas “Clínica Geral e Saúde do Adulto” da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, com a titulação exigida em Mestrado ou Doutorado obtido em Programas de Pós-graduação da Grande Área de Ciências da Saúde, ou da Grande Área de Ciências Biológicas, ou em Programas que tenham a Área de Medicina integrando a sua (inter)disciplinaridade, conforme a classificação da CAPES, justificada pelo fato de que a única candidata aprovada no certame, teve sua nomeação tornada sem efeito.

**Art. 2º** **REVOGAM-SE** as disposições em contrário.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral e será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. **Paulo Márcio de Faria e Silva**  
Presidente do Conselho Universitário